

Valor total dos itens	R\$ 41.522,00
-----------------------	---------------

CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 1, 4, 5, 7,
JOMS BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOR.
CNPJ: 12.321.201/0001-70

Natal, 06 de Setembro 2021.

Admires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210352603-SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.115/2021	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (chá, café, açúcar e adoçantes), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	21/10/2021	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2021.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2021-GS/SME, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3 e PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0; sendo, o primeiro, para exercer a função de secretário, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização CPSAPPI, da Secretaria Municipal de Educação, instituída na forma do Decreto nº 12.077, de 14 de outubro de 2020 e pela Portaria nº 100/2020-GS/SME, de 11 de agosto 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ 08.453.920/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Dos Potiguares, nº 58, bairro Dix-Sept Rosado, CEP 59.054-280, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 0003/2015 – SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do termo inicial.

VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º e Art. 116, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Natal, 6 de outubro de 2021.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Secretaria Municipal de Educação

MURILO CELESTE BARROS – Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO, CNPJ: 01.931.537/0001-38

CONTRATADO: ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA – ME, CNPJ 27.991.341/0001-22

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO, que atende à 251 (duzentos e cinquenta e um) alunos, pela alimentação escolar, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa do Orçamento Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Fonte 10001.0000: R\$ 1.925,04 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Fonte 1122.0000: R\$ 1.470,58 (mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

Total: R\$ 3.395,62 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1001.0000; 1122.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Louise Jar Pereira de Araújo Caldas – Presidente da UEX

Anna Karolyne de Araújo Caldas – Representante legal da empresa)

Natal/RN, 1º de março de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante nº 32, Centro – Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 3.363,12 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.189/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade nº 1128, Parati 2000 – Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 125 (cento e vinte e cinco) crianças da Educação Infantil na pré-escola (níveis III e IV); por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAP/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante nº 32, Centro – Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 7.054,56 (sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.189/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade nº 1128, Parati 2000 – Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.